



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES  
CNPJ: 07.450.711/0001-07  
Praça Francisco Belo, S/N, Bairro: Centro – CEP: 64620-000 – Dom Expedito Lopes-PI

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021.  
**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 003/2021.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.  
II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI.  
**CONTRATADO:** EMILIO HONORATO SOLUÇÕES WEB - ME. CNPJ: 11.731.655/0001-56.  
**OBJETO:** SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO, HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO WEBSITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA.  
**VIGÊNCIA:** até 31/12/2021.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2021.  
**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).  
**VALOR DAS PARCELAS DO CONTRATO:** 12 parcelas de R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
**FONTE DE RECURSO:** REPASSE DA CÂMARA.

Dom Expedito Lopes-PI, 25 de janeiro de 2021.

*Everaldo Gonçalves de Moura*

**EVERALDO GONÇALVES DE MOURA**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
GABINETE DA PRESIDENCIA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

**PROCESSO ADM Nº 000043/2021**

**FUNDAMENTO:** Art. 24 II (Lei nº. 8.666/93).

**OBJETO:** Aquisição de uma porta em vidro temperado 10mm, nas seguintes dimensões (L x A) 93cm x 214cm para entrada do plenário da câmara municipal de São José do Divino.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Dispensa de Licitação** para contratação direta da Empresa ANDREA DA SILVA GOMES 05445677303, inscrito no CNPJ nº 37.001.695/0001-36, com sede a Av. cel. Pedro de Brito nº847, Bairro centro, CEP 64.240-000, Piracuruca – PI, no que concerne à aquisição de uma porta em vidro temperado 10mm, nas seguintes dimensões (L x A) 93cm x 214cm para entrada do plenário da câmara municipal de São José do Divino, conforme especificações do termo de referência., com valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a substituição do instrumento contratual por nota de empenho conforme prevê o § 4º e caput do art. 62 da lei 8.666/93, determinando que se proceda a imediata publicação da presente.

São José do Divino-PI, 16 de fevereiro de 2021.

*Patrícia Carvalho de Cerqueira*  
**Patrícia Carvalho de Cerqueira**  
Presidente da Câmara



Estado do Piauí  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI  
Rua Martinho Soares do Nascimento, S/N  
64.495-000 CNPJ: 63.343.719/0001-45

Portaria nº 06/2021

de 01 de fevereiro de 2021

No uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e á outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Mulato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artº - Nomear o Sr. **Manoel Alves Feitosa**, portador do documento de identificação nº 38.062.639-1/ SSP/PI, CPF 338.223.568-40, para exercer o Cargo de Vigia desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim do Mulato-PI, 01 de fevereiro de 2021

*Raimundo Renas Alves Vieira*  
**Raimundo Renas Alves Vieira**  
Presidente da Câmara

**ICP  
Brasil**



**EDIÇÕES  
ASSINADAS  
DIGITALMENTE  
COM  
CARIMBO  
DO TEMPO  
HOMOLOGADO  
PELO  
ICP - BRASIL**

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.